



PORTARIA N.º 32, DE 13/01/2026.

**INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

**• CELIA DOS SANTOS PAZ  
MATRÍCULA 38372**

Período Aquisitivo: 02/01/2025 A 01/01/2026

Período De Férias: 14/01/2026 A 31/01/2026 – 18 dias PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 14/01/2026 A 31/01/2026 – 18 dias

Documento solicitante: Processo 52723/2025

**• JOSIANE LOUREIRO PEREIRA FRANCO  
MATRÍCULA 38358**

Período Aquisitivo: 02/01/2025 A 01/01/2026

Período De Ferias: 02/01/2026 A 31/01/2026 – 30 dias PORTARIA N.º 10/2026

Período De Interrupção: 02/01/2026 A 13/01/2026 – 12 dias

Documento solicitante: Processo 52723/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Janeiro de 2025.

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390033003900370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 13/01/2026 15:53

Checksum: **55326EF125B3FDA5FCA14925F164E0E3394637BC2F10D080244C61AE2B7DD85C**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003900370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.